Diário Oficial do Estado - 14/05/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-5-2014

Autorizando à Defensora Pública abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

NATALIA DA COSTA NORA BUGNER, RG. 23611801 - 8, Defensora Pública do Estado Chefe de Gabinete, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08/10/2014 a 22/10/2014, correspondentes ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 12/05/2012.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 13-05-2014

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Raquel Hosana de Souza, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 17-05-2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 15-05-2014;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Agente de Defensoria Pública Raquel Hosana de Souza.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 13-05-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no Curso de Preparação à Carreira, promovido pela EDEPE, no dia 14-5-2014, das 14h às 18h, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, São Paulo/SP.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 13-05-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Wagner Giron de la Torre para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no Curso de Preparação à Carreira, promovido pela EDEPE, no dia 14-5-2014, das 14h às 18h, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, São Paulo/SP.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 13-05-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições, prestarem serviços junto à Defensoria Pública-Geral, no período de 13 a 16-5-2014:

Rafael Valle Vernaschi

Bruno Diaz Napolitano

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-05-2014

Ratificando, com fundamento no art. 24, inciso VIII e art. 26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pela Defensora Pública Assistente da EDEPE, respondendo pelo expediente da Direção, para participação de 01 (uma) servidora pública no curso “Formação de Pregoeiro em Pregão Presencial”, promovido pela Fundação do

Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, inscrita no CNPJ 47.903.570/0001-55, nos dias 22 e 23-05-2014, nos termos dos autos EDEPE 254/2014.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 13-05-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Rafael Souza Miranda para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no Curso de Preparação à Carreira, promovido pela EDEPE, no dia 19-5-2014, às 9h45, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, São Paulo/SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-05-2014

Afastando, com fundamento no art. 150, inciso II, da Lei Complementar 988/06, e nos termos do processo CSDP 207/2014, o Defensor Público Renato Campos Pinto de Vitto para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Ministério da Justiça, em Brasília- DF, a partir de 19-5-2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-05-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Horácio Xavier Franco Neto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar e Wagner Ribeiro de Oliveira para, com prejuízo de suas atribuições, acompanharem a 63ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, no dia 15-5-2014, às 9h30, na sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo-SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-05-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Carmen Silvia de Moraes Barros para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa em Execução Penal do CONDEGE, no dia 30-5-2014, a partir das 9 horas, em São Luis - MA.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despacho do Primeiro Subdefensor Público-Geral, de 13-4-2014

Indeferindo o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO, RG. 6976677 - 3, Defensora Pública do Estado Assessor, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, correspondentes ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012.

LUIZ RASCOVSKI, RG. 23333625 - 4 , Defensor Público do Estado Assessor, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, correspondentes ao período aquisitivo de 13/09/2007 a 10/09/2012.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despacho da Segunda Subdefensora Pública-Geral, de 13-05-2014

Indeferindo o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

ADENOR FERREIRA DA SILVA, RG. 11487706, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-04-2014 a 30-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 04-10-1993 a 02-10-1998.

DANIELA THOMAZ CRISTANTE, RG. 27681671 - 7, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 24-03-2014 a 22-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despachos da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 13-05-2014

Indeferindo o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

LEILA BADRA FREITAS E SILVA, RG. 18198000 -, Defensora Pública do Estado Nível IV, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-06-2014 a 30-06-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 26-03-1991 a 27-06-1993.

THAIS DE CAMPOS, RG. 34461666 - 6, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 05-05-2014 a 03-06-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 28-09-2007 a 25-09-2012.

WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. 22316666 - 2, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 19-06-2014 a 18-07-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 05-01-2000 a 03-01-2005.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP-297, de 08-05-2014

Organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

Considerando as atribuições do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conferidas pelo artigo 31, inciso III, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que a Constituição Federal garante a todas as pessoas o direito de acesso à Justiça e à ampla defesa e assegura às pessoas presas o respeito à integridade física e moral;

Considerando que a Lei Complementar 80/94, reconheceu a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem incumbe a promoção dos direitos humanos e a atuação nos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

Considerando que a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ONU, 1984) estabelece a obrigação de cada Estado Parte (consequentemente, de suas instituições e órgãos) de tomar “medidas legislativas, administrativas, judiciais ou de outra natureza com o intuito de impedir atos de tortura no território sob a sua jurisdição”, assim como de manter “sob exame sistemático as regras, instruções, métodos e práticas de interrogatório, bem como disposições sobre detenção e tratamento das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão, em qualquer território sob a sua jurisdição, com o escopo de evitar qualquer caso de tortura”;

Considerando que a Lei de Execução Penal incumbiu a Defensoria Pública de “visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade” (artigo 81-B, inciso V); e

Considerando que, para o efetivo desempenho do múnus público referido no item anterior, a Lei

Complementar 80/94, na redação dada pela Lei Complementar 132/09, e a Lei Complementar 988/06 estabelecem a prerrogativa dos Defensores Públicos de “comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento” (artigo 128, inciso VI, e artigo 162, incisos X e XI); Delibera:

Seção I - Dos objetivos da política de atendimento às pessoas presas provisoriamente Artigo 1º – A política institucional de que trata a presente Deliberação compreende o atendimento jurídico pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo às pessoas presas provisoriamente que informem não ter constituído advogado para sua defesa, tendo em vista a garantia dos direitos de acesso à Justiça, à ampla defesa e à integridade física e moral, e terá por objetivos:

I - a provisão de informações preliminares sobre os motivos da prisão, sobre a acusação e seus desdobramentos no caso específico, sobre a possibilidade de soltura e os trâmites procedimentais previstos, bem como sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado;

II – a obtenção e registro de meios de contato com familiares ou pessoas próximas;

III - a obtenção de elementos que possam auxiliar o acolhimento do pedido de liberdade ou de prisão domiciliar a ser formulado perante o Poder Judiciário;

IV – a colheita de elementos que possam subsidiar os demais aspectos da defesa técnica;

V – a fiscalização das condições de aprisionamento e identificação de violações a direitos das pessoas presas;

VI – o estabelecimento de contato contínuo com a pessoa presa, a partir da provisão de informações posteriores ao atendimento inicial; e

VII – a identificação e encaminhamento de casos que demandem atuação em favor da manutenção do poder familiar, se assim desejado pela pessoa atendida.

Seção II - Das regras gerais

Artigo 2º– O atendimento jurídico às pessoas presas provisoriamente será feito, prioritariamente, por meio de entrevista pessoal no estabelecimento prisional em que estiverem detidas, na forma estabelecida nesta deliberação, sem prejuízo de outros meios que se afigurem adequados e pertinentes à concretização da ampla defesa no caso concreto.

§1º - A Defensoria Pública-Geral deverá criar a Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório - DAP, órgão administrativo vinculado à Assessoria Criminal que desempenhará atividades voltadas à organização das visitas, preparação das respectivas escalas e a documentação necessária, organização e execução dos fluxos de comunicação e encaminhamento dos casos, bem como de armazenamento e sistematização das informações relacionadas às atividades desenvolvidas e dos dados obtidos através delas.

§2º. - A entrevista com a pessoa presa abrangerá o preenchimento e encaminhamento à DAP, em 05 (cinco) dias contados da visita, do formulário de atendimento e de eventuais documentos colhidos, exceto quando for feita pelo Defensor Natural.

Art. 3º - O modelo de formulário de atendimento deverá ser elaborado e reformulado pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária e homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, que poderá alterá-lo, observado os objetivos previstos no art. 1°.

Parágrafo único. O modelo de formulário de atendimento elaborado ou reformulado pelo NESC

será aplicado enquanto não ocorrer a homologação referida no caput.
Art. 4º – O Defensor durante o atendimento deverá indagar à pessoa presa sobre a existência de eventual ameaça, violência física ou psicológica desde o momento da prisão, e situação de gestação, lactância ou existência de filhos sob exclusiva responsabilidade da pessoa entrevistada, em instituição de acolhimento ou local desconhecido
Parágrafo único - Quando o Defensor verificar a existência de qualquer das situações previstas no artigo 11 da Deliberação 291/14 do Conselho Superior da Defensoria Pública, encaminhará os respectivos informes, em 05 dias contados da visita, à DAP que, no mesmo prazo, os remeterá ao CONVIVE.
Artigo 5º - O atendimento jurídico às pessoas presas provisoriamente será efetuado pelos Defensores oficiantes em Varas Criminais, Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e Unidade DIPO da Regional Criminal da Capital.
Artigo 6º – Nos termos do § 3º do artigo 4º da Deliberação CSDP 286/13, compete as Segunda e Terceira Subdefensorias Pública-Geral a edição de atos que definirão quais Defensores desempenharão a atividade na Capital, Grande São Paulo e Interior, o número médio de atendimentos e de visitas mensais e os estabelecimentos prisionais que deverão ser objeto da visitação, observadas as diretrizes estabelecidas na presente Deliberação.
§ 1º - Os atos descritos no caput levarão em conta:
I - A necessidade de manutenção de um número mínimo de Defensores para estruturação do atendimento inicial cível;
II – Atendimento do maior número possível de presos provisórios incluídos no sistema prisional do Estado de São Paulo que informem não ter constituído advogado para sua defesa, considerando o número de Defensores que serão destinados para realização da atividade regulamentada nesta Deliberação; e
III - A equalização do número mensal de visitas a serem realizadas na Capital, Região Metropolitana de São Paulo e Interior do Estado, bem como a preservação do comparecimento dos Defensores em audiências, consultados previamente e semestralmente os Defensores envolvidos e observadas as peculiaridades de cada local.
§ 2º – Os atos a que se referem o caput deverão ser renovados semestralmente após oitiva do Núcleo de Situação Carcerária e dos coordenadores das Regionais atingidas pela atividade.
§ 3º - Havendo modificação relevante no destino das inclusões por estabelecimento, deverão ser revistas as listas de visitação previstas no caput.
Artigo 7º - O Defensor que atender pessoa presa cujo processo de conhecimento tramite em juízo no qual não haja atuação direta da Defensoria Pública deve enviar o respectivo formulário à DAP, que o encaminhará ao advogado conveniado ou, quando inexistir nomeação, ao Defensor integrante da Central de Flagrantes responsável pelo caso.
Artigo 8º – O Defensor natural deve encaminhar à DAP, em 30 (trinta) dias após obtidos os dados da pessoa presa, informes sobre as providências adotadas em sua defesa.
§1º – A DAP encaminhará a resposta à pessoa presa em 05 (cinco) dias após seu recebimento.
§2º - O disposto neste artigo não se aplica quando houver previsão de encontro entre a pessoa presa e o Defensor em tempo menor ou igual do que o previsto no caput, ou quando ela for solta

nesse período.
Seção III - Das visitas para atendimento das pessoas presas provisoriamente na Capital
Art. 9º - As visitas abrangerão todos os Centros de Detenção Provisória situados na Capital, e buscarão atender todos os presos provisórios recém incluídos que informem não ter constituído advogado para sua defesa, ainda que submetidos ao regime de observação e mesmo que transferidos de outro estabelecimento.
Artigo 10 - As visitas, sempre que possível, devem ser realizadas pelos Defensores no mesmo local pelo período de 6 (seis) meses, após o qual deve haver rodízio entre eles.
Art. 11 – Os Defensores Públicos inscritos nesta atividade poderão ser designados para atendimento em estabelecimentos situados fora da comarca da Capital que recebam inclusões de presos cujo processo de conhecimento tramita ou tramitará na Capital, observadas as premissas estabelecidas pelo §1°, do art. 6° da presente Deliberação.
Parágrafo único. A designação prevista no caput observará preferencialmente lista de Defensores interessados, em forma de rodízio, com possibilidade de afastamento.
Art. 12. - A Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório – DAP efetuará o registro e encaminhará as informações referidas no §2º do artigo 2º, em 05 (cinco) dias, ao defensor natural para adoção das providências pertinentes.
Seção IV - Das visitas para atendimento dos presos provisórios da Grande São Paulo e do Interior
Artigo 13 – As visitas voltadas ao atendimento dos presos provisórios que respondam ao processo de conhecimento em comarcas distintas da Capital se darão nos estabelecimentos definidos pela 2ª e da 3ª Subdefensorias, observado o disposto nos artigos 5º e 6º, além dos seguintes critérios:
I - proximidade entre estabelecimento prisional e unidade da Defensoria na qual atue o Defensor visitante;
II - número de pessoas presas no estabelecimento prisional; e
III - taxas de superpopulação carcerária e outros padrões de ilegalidades observados.
Art. 14 - Os Defensores visitarão os presos cujas ações penais façam parte de sua atribuição, durante prazo da resposta à acusação ou defesa preliminar.
§1º – Sendo necessário, considerando o número médio referido no artigo 6º, caput, o Defensor solicitará à DAP complemento à lista de atendimento, que incluirá preferencialmente as seguintes situações:
I - prisões decorrentes exclusivamente do não cumprimento da medida cautelar de fiança;
II - prisões com maior duração, sem sentença;
III - casos complexos em que o contato com a pessoa presa revela-se especialmente importante para a instrução probatória; e
IV – casos em que o contato com a pessoa presa, em razão de situação específica de vulnerabilidade, revele-se especialmente importante para a salvaguarda de direitos, como nos casos de pessoa com deficiência, de lactantes e gestantes, de pessoas vítimas de discriminação em razão de identidade de gênero.
§2º – O complemento previsto no parágrafo anterior não substitui a escolha de situações para atendimento conforme o convencimento do Defensor natural.

Seção V - Das disposições gerais, transitórias e finais
Art. 15 - Para análise do cumprimento, da efetividade e das condições materiais para plena operacionalização da presente Deliberação fica instituída comissão de monitoramento composta por:
I - Um representante indicado pela Defensoria Pública-Geral, que a presidirá;
II - Um representante do Conselho Superior;
III - Um representante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária;
IV - Um representante da sociedade civil indicado pela Ouvidoria.
Parágrafo único. A indicação dos representantes da Comissão prevista no caput deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente deliberação.
Art. 16- A comissão deverá encaminhar ao Conselho Superior relatórios semestrais e um relatório final, após dois anos, com sugestões de aperfeiçoamento da sistemática prevista na presente Deliberação.
Parágrafo único. Os relatórios da Comissão de monitoramento deverão ser divulgados no portal da Defensoria Pública.
Art. 17 - A política de atendimento prevista na presente Deliberação deverá ser iniciada na Capital no prazo de trinta dias e na Região metropolitana e Interior no prazo de noventa dias.
Art. 18 - A presente deliberação vigora a partir da data de sua publicação, revogando-se a Deliberação CSDP no. 246/12 e demais disposições em contrário.
Pauta da 373ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 16-05-2014, 09h30.
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
CSDP 1129/09
Interessado: Corregedor-Geral
Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual 988/06
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
CSDP 1172/09
Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral
Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 135/11
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas-Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos

Defensores Públicos)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 179/12
Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (Institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 355/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 357/12
Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
CSDP 112/13
Interessado: Fabiano Brandão Majorana
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 234/13
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (outubro de 2007 a junho de 2008)
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 260/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CSDP 351/13
Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
CSDP 353/13
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 355/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixam suas rotinas administrativas.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
CSDP 356/13
Interessados: Tatiana Semensatto de Lima Costa e Fernando Artacho Carvalho Martins
Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Osasco - Unidade Carapicuíba (1ª e 3ª Defensoria Pública da Unidade Carapicuíba)
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
CSDP 357/13
Interessado: Alan Franceschini
Relator: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 359/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
CSDP 364/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CSDP 003/14
Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
CSDP 009/14
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação que estabelece o calendário do processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
CSDP 011/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo

Especializado.
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CSDP 012/14
Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2014.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
Revisor: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Processo nº - Interessado (a)
014/14 - Benno Buchman
015/14 - Luiza Ferreira Coelho
016/14 - Saulo Dutra de Oliveira
017/14 - Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
018/14 - Juliano Bassetto Ribeiro
019/14 - Rodrigo de Almeida Castro
020/14 - Fabricio Keidy Arakaki
021/14 - Felix Roberto Damas Junior
022/14 - Diogo Cesar Perino
023/14 - Guilherme Augusto Campos Bedin
024/14 - Juliana Martins de Carvalho Monnerat
025/14 - Flavia Quintaes Louvain Coelho
026/14 - Amanda Ruiz Babadopulos
027/14 - Mariana Melo Bianco
028/14 - Debora Lopes de Carvalho
029/14 - Ricardo Jorge Kruta Barros
030/14 - Mariana Zakia Cavalcanti
032/14 - Rosely Galvao Mota
033/14 - Leonardo Scofano Damasceno
035/14 - Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão
036/14 - Mario Henrique Ditticio
037/14 - Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles
038/14 - Fernanda Caccvali Macedo
039/14 - Fabiana Julia Oliveira Resende
040/14 - Andre Spilari Bernardi
041/14 - João Paulo dos Santos
042/14 - Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes
044/14 - Monica Godano Schlodtmann
045/14 - Bruno Cesar da Silva
046/14 - Rafael Folador Strano
047/14 - Cristina Son
048/14 - Carla Pinheiro Martins
049/14 - Andrea da Silva Lima
050/14 - Renata de Mello

051/14 - Paula Vieira Salles
052/14 - Jose Rodolfo Stutz Cunha
053/14 - Priscilla Batista Bastos
054/14 - Eduardo Jacomo Teixeira
055/14 - Danielle Cristina Uemura
056/14 - Thaluane Fonseca
057/14 - Bruno Girade Parise
058/14 - Ana Livia Mottola
059/14 - Douglas Tadashi Magami
060/14 - Carolina Leite Lopez de Leon
061/14 - Gustavo Rodrigues Minatel
062/14 - Luiza Lins Veloso
063/14 - Matheus Bortoletto Raddi
064/14 - Adriano Lino Mendonça
065/14 - Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan
066/14 - Felipe Capra da Cunha Lopes
067/14 - Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
068/14 - Danilo Martins Ortega
069/14 - Mariana Salomão Carrara
070/14 - Marta Morena Maluly Cardoso
071/14 - Bernardo Faeda e Silva
072/14 - Luciana Angelo Almeida Santos
073/14 - Larissa Grimm Bakri
074/14 - Douglas Ribeiro Basilio
075/14 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira
076/14 - Ricardo Lourenço Dias Ferro
077/14 - Erik Saddi Arnesen
078/14 - Maria Clara Paletta Lomar
079/14 - Beatriz Sutti Ferreira
080/14 - Rafael Soares da Silva Vieira
081/14 - Milena Jackeline Reis
082/14 - Roseleine Aparecida da Silva
083/14 - Aurea Maria de Oliveira Manoel
084/14 - Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros
085/14 - Cristina Emy Yokaichiya
086/14 - Adriana Mas Rosa
087/14 - Veronica dos Santos Sionti
088/14 - Vanessa Alves Vieira
089/14 - Flavio de Oliveira Frias
090/14 - Mariana Pagano Gil
091/14 - Ana Paula de Souza Campos
092/14 - Daniel Mobley Grillo

093/14 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior
094/14 - Paulo Andre Costa Carvalho Matos
095/14 - Renata Oliva Monteiro
096/14 - Silvia Caniver Drago
097/14 - Ana Braga Nobre Correia
098/14 - Camila Paronetti Silva
099/14 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira
100/14 - Andre Cadurin Castro
101/14 - Mario Eduardo Bernardes Spexoto
102/14 - Arthur Soares Pinto Moser
103/14 - Luciano Pereira de Andrade
104/14 - Jonas Zoli Segura
105/14 - Karina Santos Salvador
107/14 - Maria Teresa Bastia Vichi
109/14 - Juliana Alves de Almeida
110/14 - Fabio Henrique Esposto
CSDP 034/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014).
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
CSDP 043/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 113/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 114/14
Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
CSDP 116/14
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi

CSDP 117/14
Interessado: Danilo Kazuo Machado Miyazaki
Assunto: Pedido de abertura do concurso de remoção a pedido
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
CSDP 118/14
Interessada: Cristina Emy Yokaichiya
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
CSDP 126/14
Interessado: Alessandro Izzo Coria
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 127/14
Interessada: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 129/14
Interessada: Patricia Simeonato
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 131/14
Interessado: Felipe Pires Pereira
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 138/14
Interessados: Conselheiros Eleitos
Assunto: Providências pertinentes.
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 151/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2013)
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 158/14
Interessado: Rodrigo Tadeu Bedoni
Assunto: Remoção por união de cônjuges
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

CSDP 161/14
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril de 2013 a outubro de 2013).
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 183/14
Interessado: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (outubro a março de 2014).
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
CSDP 202/14
Interessado: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para palestrar na “VI Reunião Trimestral do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado de São Paulo”, a ser realizado no dia 07-05-2014.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 203/14
Interessado: Leonel Lucas Lucariello Filho
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
CSDP 206/14
Interessado: Wagner Giron de La Torre
Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento comemorativo do "Dia do Defensor Público no Estado do Paraná", no dia 19-05-2014
Relatora Conselheira Denise Nakano Veronezi
CSDP 210/14
Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado
Assunto: Proposta de fixação do padrão de lotação e atribuições para a distribuição dos novos cargos de Defensores
Públicos.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 211/14
Interessado: Mario Eduardo Bernardes Spexoto
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
CSDP 212/14
Interessada: Lilian Rodrigues Mano
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti

CSDP 213/14
Interessado: Fausto Dalmaschio Ferreira
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
CGDP CAEP 002/13
Interessado: Adriano Pinheiro Machado Buosi
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
CGDP CAEP 014/13
Interessado: Bruno Amabile Bracco
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CGDP CAEP 028/13
Interessada: Danielle Rinaldi Barbosa
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
CGDP CAEP 069/13
Interessada: Manuela Beatriz Gomes
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
CGDP CAEP 030/13
Interessado: Danilo Tadeu Szigmond Franco
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CGDP CAEP 064/13
Interessado: Leandro Silvestre Rodrigues Silva
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
CGDP CAEP 034/13
Interessado: Edgar Pierini Neto
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CGDP CAEP 002/12
Interessado: Dione Ribeiro Basilio
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
CGDP CAEP 100/13
Interessada: Stefanie Kornreich
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
CGDP CAEP 005/12

Interessada: Fernanda Penteado Balera
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CGDP CAEP 010/12
Interessado: Luis Otavio Contim Ferratto
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
Pauta da 63ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 15-05-2014 – 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar
Ordem do dia
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos
Hora do Expediente
CSDP 210/14
Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado
Assunto: Proposta de fixação do padrão de lotação e atribuições para a distribuição dos novos cargos de Defensores Públicos.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 216/14
Interessada: Edepe
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento “Panaceia universal ou remédio constitucional, Habeas Corpus nos Tribunais Superiores”, a ser realizado no dia 16-05-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
(Republicado por haver incorreções)
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extratos de Contratos
PROCESSO 0271/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratado: Padre Valdir Silveira
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “Curso de Preparação à Carreira para Defensores em Estágio Probatório”.
Valor: R$ 630,00
Empenho 2014NE00141
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 0271/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Maria Tereza Sadek
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “Curso de Preparação à Carreira para Defensores em Estágio Probatório”.
Valor: R$ 840,00
Empenho 2014NE00142
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 0274/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Maria Sueli Berlanga
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “Curso de Preparação à Carreira para Defensores em Estágio Probatório”.
Valor: R$ 462,50
Empenho 2014NE00143
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 0276/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratado: Milton Pastor da Silva
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “Curso de Preparação à Carreira para Defensores em Estágio Probatório”.
Valor: R$ 462,50
Empenho 2014NE00140
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
Extrato de Contrato
A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 02/2013, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
EMPRESA CONTRATADA: BUFFET BELLITA LTDA-ME- CNPJ 05.939.377/0001-24
PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 312/13
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: SÃO PAULO E REGIÃO DO GRANDE ABC.

ORDEM DE SERVIÇO Nº - DATA DE EXECUÇÃO - VALOR TOTAL - EMPRESA - QUANTIDADE - TIPO
44/2014 - 15-05-2014 - R$ 450,00 - Buffet Bellita - 60 - C
TOTAL: R$450,00
Comunicado
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com serviço de confecção de materiais gráficos, contratados por meio de Ata de Registro de Preços 03/2013, nos seguintes termos:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CARTILHAS E BANNERS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83
PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 133/13
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000 (FORMAÇÃO CONTINUADA)
EMPRESA CONTRATADA: FAST PRINT DO BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME - CNPJ 16.876.264/0001-43
MATERIAL: BANNER MODELO ÚNICO
EMPENHO 2014NE00137
ORDEM DE SERVIÇO 04/2014
QUANTIDADE: 1 UNIDADE
VALOR R$ 48,60
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13-05-2014
Indeferindo o gozo de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:
ALEXANDRE CASADO ALVES DIAS, RG. 29563449 - 2, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 14-04-2014 a 28-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 01-08-2008 a 30-07-2013.
GRACIELE RODRIGUES DA SILVA DALTO, RG. 29107642 - 7, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 15-04-2014 a 29-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 18-11-2008 a 16-11-2013.
HADABETE FERREIRA DE CARVALHO, RG. 37076825 - 5, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2014 a 31-05-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 21-03-2007 a 18-03-2012.
KLEBER GARCIA DA SILVA, RG. 30659004 - 9, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 22-04-2014 a 21-05-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 15-09-2006 a 13-09-2011.
LUCIANI MALYI HOSOKAWA, RG. 29881340 - 3, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-07-2014 a 30-07-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 13-10-2006 a 11-10-2011.
ROBERTO ZACARIAS GOMES, RG. 25658012 - 1, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de

30 dias de licença-prêmio, no período de 21-01-2014 a 19-02-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 14-02-2012 a 23-06-2013.
ROSANA MARIANO GEREZ, RG. 24471217 - 7, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 14-04-2014 a 13-05-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 11-05-2007 a 08-05-2012.
ROSIER BATISTA CUSTODIO, RG. 26593980 - X, Assessor Técnico de Defensoria Pública, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 20-05-2014 a 18-06-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 15-03-2011 a 30-03-2014.
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
Comunicado
Convite para Registro de Preços
Processo nº 2500/2014
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de notebooks. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 16/05/2014. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacoes@defensoria.sp.gov. brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 223.
Comunicado
Departamento de Licitações
Convite para Registro de Preços
Processo 2157/2014
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a contratação de Intérprete de Libras. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 20-05-2014. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 276.
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Comunicado
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 01/2014
Para visualizar o Edital completo, clique aqui